Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 157/65
DOCUMENTO Nº 2094/65

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a despender até CR$ 280.000, para o custeio dos funerais de José de Oliveira, ex-Subprefeito de Praia Grande.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 7/10/1 965.

a) OSWALDO TOSCHI

MPS

Proc. 287/65

Mod. C-4 10 000 - 8/65